



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2023 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração e inclusão de Indicadores e Unidades de Medidas nos Anexos V da Lei nº 6.565, de 05 de julho de 2022, e da Lei nº 6.692, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 2024, respectivamente, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/10/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 63.591/2023, o Autógrafo n 98/2023, referente ao Projeto de Lei n 192/2023, foi sancionado (Lei n 6.719, de 25.09.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no sistema.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo